CONTRATO Nº 034/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNÃO E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME.

PREGÃO Nº 016/2015
PROC. 018/2015

O MUNICÍPIO DE FERNÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.848/0001-34 com sede na cidade de Fernão/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Altemar Canelada Campos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão/SP, e de outro lado a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA. ME** estabelecida a Rua Mato Grosso, 921, Distrito Industrial, na cidade de Macatuba. Inscrita no CNPJ nº. 05.971.158/0001-22 e Inscrição Estadual nº 428.063.437.116, representada pelo Sr. Pedro Henrique dos Santos Vieira, portador do RG nº 33.326.894-5 e CPF 339.609.128-03, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho e nos autos do Processo Licitatório – Pregão Presencial n° 016/2015 – que é regida pela Lei 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza para uso dos Departamentos de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor do presente contrato será de R$ 9.428,50 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos).

Item	Qtde	Descrição do Produto	Marca	V. Unit	V. Total
31	405	Limpador diluível limpeza pesada, perfumes da natureza. Frasco com 500 ml.	Bufalo	R$ 3,50	R$1.417,50
40	22	Refil de sabonete líquido, cremoso, pacote com 800 ml,diversos aromas	Trilha	R$ 5,60	R$123,20
52	9	Saco plástico para lixo, na cor preta, resistente (H7), fardo com 100 unidades, **capacidade 15 litros,** medidas 30x6,x0,08.	C.V.	R$ 11,96	R$ 107,64
55	8	Saco plástico para lixo, na cor preta, resistente (H7), fardo com 100 unidades, **capacidade 50 litros**, medidas 63x70x0,10.	C.V.	R$ 20,02	R$ 160,16
67	127	Papel higiênico, na cor branca (100% branca), picotado, folhas duplas, de alta qualidade, macio, absorvente, consistente e almofadado, papel 100% fibras naturais, medindo 30m x 10 cm, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos.	Ness	R$ 60,00	R$7.620,00

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta dos recursos disponíveis, constantes das dotações orçamentárias abaixo:

0025 3.3.90.30 04.122.0003.2002-1
0043 3.3.90.30 04.122.0014.2004-1
0058 3.3.90.30 15.452.0005.2005-1
0082 3.3.90.30 12.365.0007.2008-1
0103 3.3.90.30 12.361.0007.2011-1
0184 3.3.90.30 10.301.0011.2023-1

0222 3.3.90.30 08.244.0010.2020-1
0245 3.3.90.30 20.606.0012.2028-1
0273 3.3.90.30 18.541.0013.2031-1
Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. Os produtos deverão ser entregues pela Contratada, nos Departamentos que fizerem as solicitações, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação da Prefeitura. Em caso de descumprimento desta cláusula o contrato poderá ser rescindido automaticamente, aplicando a Contratada as penalidades constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

4.2. Apesar da quantidade estimada, os produtos serão adquiridos de forma fracionada, de acordo com a necessidade do município, mediante requisição, podendo ainda não ocorrer a solicitação do item.

CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA
DOS IMPOSTOS:

6.1 Os tributos e demais encargos decorrentes da execução do presente contrato por parte de Contratada, será de exclusiva responsabilidade desta quanto aos recolhimentos, bem assim todos e quaisquer encargos relativos a funcionários por ela contratados para a execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA
DO AJUSTE DE VALORES

8.1. O ajuste será de conformidade com a legislação federal e no caso de aumento ou reduções dos preços dos produtos serão adotados critérios do Governo Federal, devendo ser apresentado planilhas de custos do produto, com seus devidos comprovantes, em conformidade com o Artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES e MULTAS:

9.1. Ao contrato total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais a saber:
9.1.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002.

9.1.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

9.1.3. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

9.1.4. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

9.1.5. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

a) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, protestos, concurso de credores, cisões ou fusões;

b) Caso o contrato venha a ser objeto de qualquer espécie de transação, tais como transferência, cauções ou outras, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Fernão;

c) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;

d) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

10.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.3. Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO:

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida arcar com os pagamentos das custas processuais e demais cominações legais.

Fernão, 18 de junho de 2015.

Contratante: _____

Altemar Canelada Campos

Prefeitura Municipal de Fernão

Contratado: _____

Pedro Henrique dos Santos Vieira

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1ª._____ Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Asssistente Administrativo

2ª._____ Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão
ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho OAB/SP 213.200
CONTRATADA: Ind. E Com. de Prod. De Limpeza Macatuba LTDA. ME
CONTRATO N° 034/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para uso dos Departamentos de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se,a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 18 de junho de 2015.

CONTRATANTE:

_____
Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

_____
Pedro Henrique dos Santos Vieira
Sócio proprietário

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão
CONTRATADA: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba LTDA. ME
CONTRATO Nº 034/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para uso dos departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras

Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 18 de junho de 2015
RESPONSÁVEL: _____
Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

ELIAS FAUSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Pública nº 003-2015

A Prefeitura Municipal de Elias Fausto torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Concorrência Pública sob o nº. 003/2015, tipo menor preço global, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras complementares junto as unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Elias Fausto "H", que compreende muros de arrimo e muros de divisa, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, no município de Elias Fausto-SP, nos termos do Edital e anexos". O recebimento dos envelopes "habilitação" e "proposta" será até às 09H00 e a abertura da sessão às 09h30 do dia 27/07/2015. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitações, sito a Rua Siqueira Campos, nº 100 – Centro, no horário das 09h-11:30h e das 13h-16h, de segunda à sexta-feira, ou no site www.eliasfausto.sp.gov.br. Informações em 19 3821-8899. Elias Fausto, 19 de junho de 2.015. Laércio Betarelli - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elias Fausto torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 023/2015, tipo menor global, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses", com abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação" para o dia 02/07/2015, ás 09H00. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitações, sito a Rua Siqueira Campos, nº 100 – Centro, no horário das 09h-11:30h e das 13h-16h, de segunda à sexta-feira, ou no site www.eliasfausto.sp.gov.br. Informações em 19 3821-8899.

Elias Fausto, 19 de junho de 2.015. Laércio Betarelli - Prefeito Municipal"

EMBU-GUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº0035/2015.REF.:PREGÃO PRESENCIAL nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0113/2015.CONTRATANTE:P.M.E.G. CONTRATADA: IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA .OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota Municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalicio.Vigência 12(doze) meses. Data:18/05/2015.Embu Guaçu, 19 de junho de 2015.Antonio Carlos Rodrigues.Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº0031/2015.REF.:PREGÃO PRESENCIAL nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0113/2015.CONTRATANTE:P.M.E.G. CONTRATADA: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota Municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalicio.Vigência 12(doze) meses. Data:18/05/2015.Embu Guaçu, 19 de junho de 2015.Antonio Carlos Rodrigues.Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº0033/2015.REF.:PREGÃO PRESENCIAL nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0113/2015.CONTRATANTE:P.M.E.G. CONTRATADA: J. MARANGONI COM. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA- EPP .OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota Municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalicio.Vigência 12(doze) meses. Data:18/05/2015.Embu Guaçu, 19 de junho de 2015.Antonio Carlos Rodrigues.Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº0032/2015.REF.:PREGÃO PRESENCIAL nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0113/2015.CONTRATANTE:P.M.E.G. CONTRATADA: AUTODIESEL COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota Municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalicio.Vigência 12(doze) meses. Data:18/05/2015.Embu Guaçu, 19 de junho de 2015.Antonio Carlos Rodrigues.Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº0030/2015.REF.:PREGÃO PRESENCIAL nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0113/2015.CONTRATANTE:P.M.E.G. CONTRATADA: FUSION COM DE AUTO PEÇAS LTDA - ME.OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para Máquinas, Veículos e Equipamentos da frota Municipal, conforme exigências e condições contidas no ato editalicio.Vigência 12(doze) meses. Data:18/05/2015.Embu Guaçu, 19 de junho de 2015.Antonio Carlos Rodrigues.Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº0029/2015.REF.:PREGÃO PRESENCIAL nº0013/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0113/2015.CONTRATANTE:P.M.E.G. CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP.OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa jornalística para publicações,conforme exigências e condições contidas no ato editalicio.Vigência 12(doze) meses. Data:30/04/2015.Embu Guaçu, 19 de junho de 2015.Antonio Carlos Rodrigues.Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº0026/2015.REF.:PREGÃO PRESENCIAL nº0012/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0112/2015.CONTRATANTE:P.M.E.G. CONTRATADA: PEFIL COMERCIAL LTDA.OBJETO RESUMIDO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes, óleos para motores, óleo de freio hidráulico, xampu automotivo, graxa de lítio, ativado limpa baú e detergente alcalino desengraxante, conforme exigências e condições contidas no ato editalicio.Vigência 12(doze) meses. Data:07/05/2015.Embu Guaçu, 19 de junho de 2015.Antonio Carlos Rodrigues.Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº0024/2015.REF.:PREGÃO PRESENCIAL nº0014/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº0114/2015.CONTRATANTE:P.M.E.G. CONTRATADA: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA .OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa para execução de serviços de Recomposição de Pavimentação Asfáltica (Tapa Buraco), conforme exigências e condições contidas no ato editalicio.Vigência 12(doze) meses.Data:12/05/2015.Embu Guaçu, 19 de junho de 2015.Antonio Carlos Rodrigues.Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Fica retificado na publicação do dia 16/06/2015. Ref.: CONTRATO ADM. Nº0023/2015.Onde-se-lê: CONTRATANTE PMEG. CONTRATADA INSTITUTO LTDA.Leia-se: CONTRATANTE PMEG. CONTRATADA INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA. Embu Guaçu, 19 de Junho de 2015.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

REF.: CONVITE N. º 0037/2015 - PROCESSO N. º 3492/2015. ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS.OBJETO: "Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica para representar o município – processo n.º 100022139.2015.202.03331- 1ª vara do trabalho de Itapecerica da Serra-SP". Acatando ao julgamento da Comissão permanente julgadora de licitações desta Municipalidade, conforme consta em ata ADJUDICO, o CONVITE N. º 0037/2015.O licitante: JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES NETO, Inscrito no CPF sob o n.º 206.020.248-54. Decorrido o prazo legal In albis, sem interposição de recurso administrativo, considere-se HOMOLOGADO para a empresa acima referida, no tocante ao objeto licitado em epígrafe, para que se produza seu efeito legal.Embu Guaçu, 19 de Junho de 2015.Clodoaldo Leite da Silva(Diretor Clodoaldo) Prefeito Municipal.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações e nos termos da Instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, justifica a alteração na Cronologia de Pagamentos, conforme segue:

Fornecedor	Empenho	Documento Fiscal	Valor	Vencimento
Fundação Pinhalense de Ensino	28	1	R$ 1.120,73	13/04/2015
Fundação Pinhalense de Ensino	28	3	R$ 2.670,92	13/04/2015
Castro Alves – Eng. E Const. LTDA -EPP	1051	615	R$ 54.595,72	06/04/2015
Campos & Campos Com. De Peças	461	6	R$ 1.680,00	30/04/2015
Sta. Casa de Misericórdia D. Carolina Malheiros	909	4668	R$ 3.972,00	30/04/2015
Produtos Roche Químicos Farmacêuticos	347	347	R$ 16.614,04	15/04/2015
Empório Hosp. Com. Prod. Cir. Hosp. LTDA	114	191392	R$ 3.960,00	29/04/2015
Vladimir Giantini ME	452	20	R$ 950,00	30/04/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29718	R$ 28.633,48	27/04/2015
Digit Ponto Comércio e Serviço LTDA	391	103	R$ 8.989,00	30/04/2015
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos	503	1263394	R$ 3.516,00	30/04/2015
Empório Hospitalar Com. Prod. Cir. Hosp. LTDA	478	193790	R$ 3.150,00	27/05/2015
Empório Hospitalar Com. Prod. Cir. Hosp. LTDA	477	193789	R$ 3.780,00	27/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3523	R$ 643,18	04/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3521	R$ 458,28	04/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3522	R$ 1.273,51	04/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3581	R$ 329,72	18/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3582	R$ 1.622,90	18/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	65	3583	R$ 630,21	18/05/2015
José Porreca Bebidas ME	259	393	R$ 494,00	14/05/2015
Juízo de Direito 1ª Vara Cível E. S. Pinhal	284		R$ 300,00	25/05/2015
Juízo de Direito 2ª Vara Cível E. S. Pinhal	285		R$ 502,48	28/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29763	R$ 725,76	01/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29785	R$ 49,85	01/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29792	R$ 856,29	04/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29799	R$ 725,76	06/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29859	R$ 252,90	07/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29832	R$ 72,72	11/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29862	R$ 725,76	14/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29906	R$ 314,16	18/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29913	R$ 420,66	22/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29961	R$ 398,70	27/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29969	R$ 61,11	27/05/2015
Directa Comercial Hospitalar LTDA	369	29984	R$ 981,89	28/05/2015
Mara Pelloso C. Corsi ME	266	12229	R$ 148,00	27/05/2015
Mara Pelloso C. Corsi ME	265	12240	R$ 1.393,20	27/05/2015
Zoldan Dental Médica Eireli ME	560	683	R$ 9.460,00	25/05/2015
Sociedade Recreativa e Esp. Pinhalense	354		R$ 400,00	25/05/2015
Casa Riachuelo Móveis e Eletro LTDA EPP	476	24934	R$ 2.099,00	22/05/2015
Fundação Pinhalense de Ensino	28	4	R$ 4.767,45	25/05/2015
Laboratório São Lucas LTDA	1208	902	R$ 636,97	15/05/2015
Air Liquide Brasil LTDA	49	53610	R$ 460,00	04/05/2015
Air Liquide Brasil LTDA	49	238970	R$ 150,00	04/05/2015
Air Liquide Brasil LTDA	49	241912	R$ 150,00	25/05/2015
Edilson Angeloti ME	387	460	R$ 539,40	01/05/2015
Henrique Rucco Filho & Cia LTDA ME	515	391	R$ 284,70	07/05/2015
Henrique Rucco Filho & Cia LTDA ME	516	391	R$ 135,20	07/05/2015
Henrique Rucco Filho & Cia LTDA ME	517	391	R$ 5,00	07/05/2015
Alex Elias Mecânica ME	678	226	R$ 2.460,00	22/05/2015
São Francisco Laboratório Análises Clínicas S/S	103	19649	R$ 353,27	18/05/2015
São Francisco Laboratório Análises Clínicas S/S	103	19650	R$ 397,20	18/05/2015
São Francisco Laboratório Análises Clínicas S/S	103	19651	R$ 215,26	18/05/2015
Phibrica de Produções Serv. Prop. Publ. LTDA	504	22133	R$ 330,00	19/05/2015
Vischi Ind. E Com. De Madeiras LTDA EPP	538	5413	R$ 459,20	11/05/2015
Vischi Ind. E Com. De Madeiras LTDA EPP	539	5413	R$ 24,80	11/05/2015
Medtronic Comercial LTDA	390	137136	R$ 3.320,00	28/05/2015
Edilson Angeloti ME	382		R$ 846,00	01/05/2015
Soluqia Soluções Eireli EPP	324	126	R$ 819,52	01/05/2015
Sérgio R. S. de Marco ME	364	190	R$ 299,00	14/05/2015
Edilson Angeloti ME	444	462	R$ 1.318,20	01/05/2015
Maria da Penha Correia ME	335	18	R$ 780,00	04/05/2015
Soldújas LTDA ME	132	958	R$ 20,00	20/05/2015
Soldújas LTDA ME	132	957	R$ 63,80	20/05/2015
CCMA Centro Cirúrgico de Medicina	106	111	R$ 180,00	15/05/2015
CCMA Centro Cirúrgico de Medicina	105	110	R$ 720,00	15/05/2015
Comercial João Afonso LTDA	64	126.372	R$ 19.407,60	20/05/2015
Ativa Comercial Hospitalar LTDA	506	117948	R$ 366,40	04/05/2015
Ambioton Importadora LTDA	434	13666	R$ 447,48	01/05/2015
Ambioton Importadora LTDA	434	14088	R$ 61,02	15/05/2015
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos	498	111556	R$ 225,00	04/05/2015
Sta. Casa de Misericórdia D. Carolina Malheiros	909	4727	R$ 2.294,00	29/05/2015
Cirúrgica União LTDA	527	32581	R$ 2.877,40	01/05/2015
Air Liquide Brasil LTDA	49	60957	R$ 460,00	25/05/2015
Soldújas LTDA ME	132	2452	R$ 450,00	20/05/2015
Acácia Comércio de Medicamentos LTDA	144	27059	R$ 2.229,03	07/05/2015
Edilson Angeloti ME	382	461	R$ 845,40	01/05/2015
Dugrati Hospitalar Com. Imp. E Exp. LTDA	508	451996	R$ 1.399,19	07/05/2015
Dugrati Hospitalar Com. Imp. E Exp. LTDA	508	460007	R$ 537,46	28/05/2015
Soldújas LTDA ME	803	945	R$ 250,00	06/05/2015
Casa Riachuelo Móveis e Eletro. LTDA EPP	480	24900	R$ 789,00	06/05/2015
Cirúrgica União LTDA	536	32615	R$ 116,00	04/05/2015
Cirúrgica União LTDA	537	32846	R$ 278,00	15/05/2015
Consórcio Desenv. Região Governo S .J. B. VISTA	61		R$ 8.722,20	11/05/2015
Casa Riachuelo Móveis e Eletro. LTDA EPP	474	24899	R$ 2.750,00	06/05/2015
B B Móveis e Equip. para Escr. LTDA ME	449	2802	R$ 237,00	15/05/2015
Couto & Correia Com. Elétrica LTDA	533	3788	R$ 401,56	11/05/2015
Consórcio Desenv. Região Governo S .J. B. VISTA	60		R$ 43.756,00	29/05/2015
Auto Posto 13 Pinhal LTDA	546	3590	R$ 3.219,84	14/05/2015
Laboratório de Análises Clínica Pinhal LTDA	1207	600	R$ 794,71	18/05/2015

Justificativa: Nos termos do art. 5º in fine da Lei Federal 8.666/93 com a instrução do Tribunal de Contas do Estado, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais.

Espírito Santo do Pinhal - SP, 17 de Junho de 2015.

William Curi Baena - Secretario Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

- C O M D E M A -

Município de Espírito Santo do Pinhal – Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO COMDEMA Nº 001/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, do município de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, item XXIII, da Lei nº 4.080, de 30 de maio de 2.014, e:

Considerando o disposto na Nota de Devolução – Protocolo nº 66.499, item 5, de 15 de maio de 2015 do Oficial Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Espírito Santo do Pinhal: "Nos termos do item 283 das NSCGJSP, "a aprovação municipal corresponderá ao licenciamento urbanístico do projeto de regularização fundiária, bem como, ao licenciamento ambiental, se o município tiver conselho de meio ambiente e órgão ambiental capacitado." ";

Considerando a solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça, Vereador Marco Antônio da Rocha, item 3: "Apresentar Deliberação do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme disposto na Lei nº 4.080/2014 por tratar-se de área de preservação ambiental.";

Considerando apresentação do Projeto de Reforma e Revitalização da Praça da Independência aprovado pela Câmara Municipal Pinhalense e pelo CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado Dezembro de 2014.

DELIBERA:

Art. 1º Fica Aprovado o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social do Loteamento Jardim Vitória, sob registro nº 1.796/2000, fls. 55, livro 05;

Art. 2º Fica Aprovado pelo COMDEMA o disposto no Projeto de Lei nº 56/2015 que trata da desafetação de parte da área de terras destinada à área verde localizada no loteamento Jardim das Rosas para regularização das instalações da Base do Corpo de Bombeiros "Rubens Marinelli";

Art. 3º Fica aprovado o Projeto de Reforma e Revitalização da Praça da Independência, referente a 1ª Fase em seu aspecto paisagístico, com relação às espécies arbóreas ali existentes, de um total de 18 indivíduos levantados e, que eventualmente, precisarão ser suprimidos, podados e/ou transplantados, ressaltando que uma espécie já previamente identificada com potencial "risco iminente de queda", trata de uma araucária, que deverá ser alvo de supressão. Diversas outras espécies de arbustos menores serão resgatados para reutilização posterior.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Pinhal, 11 de junho de 2015.

TIAGO CAVALHEIRO BARBOSA

Presidente do COMDEMA

ELIANE DE FÁTIMA PESOTI MONTEIRO

Secretária Executiva

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 4.913/15 CONTRATADA: Ronaldo Hilton Monfardini-ME VALOR: R$ 16.369,00 ASSINATURA: 19/06/15 OBJETO: Aquisição de pela de carrimão, portão e barras dupla antipânico destinadas ao Estádio Municipal José Costa VIGÊNCIA: 30 dias MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/15.

Espírito Santo do Pinhal, 19 de Junho de 2.015.

José Fernando Alvim – Diretor de Administração.

ESTIVA GERBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

PROCESSO Nº 592/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR.RAFAEL OTAVIO DEL JUDICE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA SUSPENSO (SINE DIE) O PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MERENDA ESCOLAR (PADARIA, CARNES, PERECÍVEIS "REFRIGERADOS E/OU CONGELADOS")

QUE ACONTECERIA DIA 22/06/2015 AS 13:00 HORAS, POR DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS.

ESTIVA GERBI, 19 DE JUNHO DE 2015.

RAFAEL OTÁVIO DEL JUDICE

PREFEITO MUNICIPAL

FARTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/15

PROCESSO Nº 56/15

OBJETO:- Seleção de permissionários para ocupar e explorar, através de Permissão de Uso, 01 estabelecimento, para exploração do ramo de bar, no Terminal Rodoviário de Passageiros de Fartura, com os equipamentos ali existentes.

VENCIMENTO: Os envelopes documentação e propostas deverão ser apresentados lacrados até o dia 24/07/2015 às 14:00 horas contendo sua documentação e proposta.

Para maiores informações os interessados deverão retirar o Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fartura, no horário das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Deocleciano Ribeiro nº 444, telefone (0xx14) 3308-9300.

Fartura, 19 de Junho de 2015.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015 - PROCESSO Nº 51/15

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de "Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Profissional Médico, na Especialidade de Oftalmologia p/ atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, conf. Termo de Referência em Anexo".

Vencimento: 03 de Julho de 2015, às 09 horas.

Edital completo e mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Deocleciano Ribeiro 444, Fartura-SP.

Fartura, 19 de Junho de 2015.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015 - PROCESSO Nº 52/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de aquisições futuras de materiais de higiene, limpeza e descartáveis em geral, com validade para 12 (doze) meses, destinada ao atendimento de diversos setores da Prefeitura Municipal de Fartura/SP.

Vencimento: 07 de julho de 2015, às 09 (nove) horas.

Edital completo encontra-se à disposição na sala de licitações à Praça Deocleciano Ribeiro nº 444, Fartura/SP.

Fartura/SP, 19 de Junho de 2015

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 - PROCESSO Nº 53/15

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de "Futuras Aquisições de Equipamentos e Material Permanente, destinados ao atendimento de diversos setores da municipalidade", conf. Termo de Referência em Anexo", com validade de 12 (doze) meses.

Vencimento: 03 de Julho de 2015, às 14 horas.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Deocleciano Ribeiro 444, Fartura-SP.

Fartura, 19 de Junho de 2015.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 - PROCESSO Nº 54/15

A Prefeitura Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de "Contratação de Empresa p/Prestação de Serviços de Arbitragem p/ a realização das competições esportivas organizadas pela Coordenadoria Municipal de Esportes, conf. descrição no Anexo I - Termo de Referencia".

Vencimento: 06 de Julho de 2015, às 14 horas.

Edital completo e mais informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Deocleciano Ribeiro 444, Fartura-SP.

Fartura, 19 de Junho de 2015.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015-PROCESSO Nº 55/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta licitação pública na modalidade PREGAO PRESENCIAL objetivando o Registro de Preços, com a finalidade de Contratação de Empresa p/Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos do Serviço de Saúde - RSS, conf. Termo de Referência em anexo, com validade de 12 (doze) meses.

Vencimento: 08 de Julho de 2015, as 09:00 horas.

Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura – Praça Deocleciano Ribeiro 444, Fartura-SP.

site:- www.fartura.sp.gov.br - Fartura, em 19 de Junho de 2015.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI - Prefeito Municipal

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: Engcon Engenharia e Construções Ltda – EPP - VALOR: R$ 201.000,00 - ASSINATURA: 16/06/2015 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da revitalização do horto florestal localizado à Avenida Rubens Padilha Meato, nº 991, Jardim Paraíso, nesta cidade de Fernandópolis-Sp., com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/15. Fernandópolis, 19 de junho de 2015. JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 026/2015.

Pregão nº 022/2015.

Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas (carreta metálica e colhedora de forragens). Ficam homologados os itens da seguinte forma: Itens: 1 e 2 no valor de R$ 26.700,00, a empresa José de Achiles - ME. Fernão 16 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão

Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 027/2015

Contratada: Nova ML Distribuição LTDA.

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Proinfância Tipo C.

Valor: R$ 51.300,00

Vigência: até 17/09/2015

Data da Assinatura: 17/06/2015

Contrato nº 029/2015

Contratada: Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão LTDA. - EPP.

Objeto: Aquisição de Produtos de Panificação para Merenda Escolar.

Valor: R$ 73.520,60

Vigência: até 31/12/2015

Data da Assinatura: 02/06/2015

Contrato nº 031/2015

Contratada: Tatiane C. Augustinho Embalagens - ME.

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para uso nos Departamentos.

Valor: R$ 8.206,78

Vigência: até 31/12/2015

Data da Assinatura: 11/06/2015

Contrato nº 034/2015

Contratada: Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Macatuba LTDA. - ME.

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para uso dos Departamentos.

Valor: R$ 9.428,50

Vigência: até 31/12/2015

Data da Assinatura: 18/06/2015

Contrato nº 037/2015

Contratada: JC dos Santos Pederneiras - ME.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Mecânicos e Substituição de Peças nas Máquinas Retro LB90 e MF86.

Valor: R$ 23.430,00

Vigência: até 31/12/2015

Data da Assinatura: 15/06/2015

Aditivo nº 064/2014/ Contrato nº 064/2014

Contratada: Juscilene Alves de Almeida

Objeto: Prorrogação do contrato em 180 dias

Valor: acréscimo de R$ 2.400,00

Vigência: até 08/11/2015

Data da Assinatura: 08/05/2015

FERRAZ DE VASCONCELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2015

CARTA-CONVITE Nº 001/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II nº 234-Centro-Ferraz de Vasconcelos-SP.

CNPJ: 49.910.839/0001-56

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A

ENDEREÇO: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Cidade das Monções - São Paulo - SP

CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Aditamento, acrescendo a inclusão de 1020 (um mil e vinte) minutos mensais para ligações de telefonia móvel interurbana.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de junho de 2015.

Roberto Antunes de Souza - Presidente

FLÓRIDA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA

EDITAL RESUMIDO.

Pregão Presencial nº 05/2015. Proc. nº 28/2015. Objeto: aquisições futuras e parceladas de pão tipo Frances, de sal, tamanho médio, fresco, com 50 gramas cada, com aspecto e cor cheiro e sabor próprios para consumo, destinados aos setores da municipalidade, conforme quantidades estimadas e especificações do Anexo I. Encerramento: 30/06/2015 às 14hs30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na